

DECRETO N° 11936, DE 10 DE JUNHO DE 2009

Subordina ao Gabinete do Prefeito, em caráter experimental, a Área de Suprimentos e Patrimônio

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Área de Suprimentos e Patrimônio fica subordinada, em caráter experimental, ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.842, de 02 de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de junho de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 10 de junho de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

